# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 029 /2022**

***"Dá denominação de Rua João Martins de Freitas"***

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Rua João Martins de Freitas" o logradouro público denominado de Rua Nicola Tesla, localizada no bairro Santana III, nesta cidade.

Art. 2º – O poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de Fevereiro de 2022.

**Elvandro Maciel da Silva**
**Evandro cheroso**
Vereador CD

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Trata- se de João Martins de Freitas, lavrador, cafeicultor e fazendeiro que viveu em Muriaé na primeira metade do século XIX. Possuía 136 alqueires de terra e contribuía com a economia de Muriaé sendo cooperado da região. Foi casado com Maria Rosa de Jesus, com quem teve 7 filhos.

E residiu em Muriaé até sua Morte em 02/01/1981

**Elvandro Maciel da Silva**

**Evandro Cheroso**

Vereador CD

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Bel. Ailton Lopes Ferreira*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eu, AILTON LOPES FERREIRA, Escrivão de Paz e Oficial de Registro Civil do Distrito da Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro nº 4-C de registro de óbito, às fls 138 Sob o nº 2199 consta o de JOÃO MARTINS DE FREITAS, do sexo masculino, lavrador, casado, com sessenta e nove anos de idade, natural de Ervália, residente em São Pedro do Glória, filho de Sebastião Martins Freitas e de Maria da Conceição, faleceu nesta Cidade no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (02 01 1981), em consequência de infarto agudo do miocárdio conforme atestado o Dr. Wagner Antônio Cosenza. O sepultamento foi feito no cemitério público de Bom Jesus do Madeira. O referido é verdade e dou fé.

Carangola, 04 de dezembro de 2006

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ailton Lopes Ferreira
Oficial do Registro Civil
Rua Santa Luzia, 27 - Centro
Tel: (32) 3741-3000
CARANGOLA - MG

Selo de Fiscalização
Lei 11.929

Firma no 2º Ofício de Notas
Registro Civil e Protestos de Títulos
CSA 02 nº 20 Lote 2
Taguatinga - DF - Fone 3563-0110

Firma no 2º Tabelião
Av. Brasil 564 - São Paulo - SP
Fone 881-6166

Firma no 1º Ofício Belo Horizonte
Rua Goiás, 187 - Fone: 222-7115

Rua da Carioca 1
Rio de Janeiro
Fone: 2252-6838 Ramal 207